

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 25/22 – 2260.01.0010485/2022-35

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 26/22 – 2260.01.0010485/2022-35, referente ao lote 2022/5811, do produto ÁGUA SANITÁRIA, marca CLASSIC, fab. 24/06/2022, val. 6 Meses, fabricado por CARLEZANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 09.236.298/0001-08, localizada na Av. Eduardo Gustavo Farnese Brandão, 2500 - Dist. Ind. João de Almeida - Ribeirão das Neves - Minas Gerais - Brasil - CEP: 33880302, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 2335.1P.0/2022/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de determinação do ph e teor de cloro.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais